



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -


Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 13 de outubro de 2018.

Ofício: 575/2018

Considerando o teor do parecer jurídico exarado e do parecer preliminar da comissão processante no caso do Ver. André Prado, que deliberou o arquivamento do mesmo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, notadamente em seu artigo 48, inciso XVIII, determino o arquivamento da denúncia apresentada pela Sra. Cleusa Sales.

Cordialmente,



Leandro Moraes  
Presidente



Odair Quincote

2º Vice-Presidente



Arlindo Motta Paes

Vice-Presidente



Adelson do Hospital

2º Secretário



Oliveira

1º Secretario